



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

## PROPOSTA

### **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES 2025-2029 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025.**

Considerando que:

- Compete á Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento
- A elaboração do orçamento assentou na identificação rigorosa das despesas obrigatórias, nomeadamente as resultantes de encargos com o pessoal, despesas de funcionamento e compromissos assumidos.
- As Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 integram os projetos e ações previstos, quer no PPI quer no PPA, a desenvolver pela Junta de Freguesia com financiamento assegurado no orçamento de exercício.

Assim:

Para cumprimento do Decreto Lei nº 192/2015, de 11/09, concretamente da NCP 26, do POCAL (nos pontos não revogados) e de harmonia com a Lei 41/2020, de 18/8 e da Lei 35/2014, de 20/6 e do estabelecido na alínea a) do nº 1 do Artº 16º da Lei Nº 75/2013, de 12/9, submetem-se os documentos acima mencionados à apreciação da Junta de Freguesia, os quais deverão ser presentes à Assembleia de Freguesia, na sessão de Dezembro, para votação, nos termos do disposto na a) do nº 1 do Artº 9º do mesmo diploma.



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

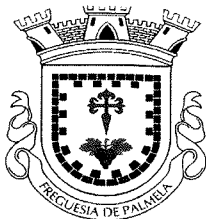
❖ O Orçamento para 2025, totaliza a importância de € 1 084 549,55 assim discriminados:

Receitas Correntes .....	€ 1 038 437,55
Receitas de Capital .....	€ 45.912,00
Outras Receitas .....	€ 200,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS .....</b>	<b>€ 1 084 549,55</b>

Despesas Correntes .....	€ 1 037 392,00
Despesas de Capital .....	€ 47 157,55
<b>TOTAL DAS DESPESAS .....</b>	<b>€ 1 084 549,55</b>

❖ O *Plano Plurianual de Investimentos* apresenta o seguinte financiamento:

DOTAÇÃO DO PLANO .....	€ 383 825,39
Financiamento assegurado 2025 .....	€ 47 157,55
Financiamento a assegurar 2025 .....	€ 140 900,00
Financiamento a assegurar (2026).....	€ 69 100,00
Financiamento a assegurar (2027).....	€ 68 467,84
Financiamento a assegurar (2028).....	€ 29 100,00
Financiamento a assegurar (2029).....	€ 29 100,00



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

❖ O *Plano Plurianual de Acções* apresenta o seguinte financiamento:

DOTAÇÃO DO PLANO .....	€ 2 201 827,25
Financiamento assegurado 2025 .....	€ 379 047,25
Financiamento a assegurar 2025 .....	€ 61 180,00
Financiamento a assegurar (2026) .....	€ 440 400,00
Financiamento a assegurar (2027) .....	€ 440 400,00
Financiamento a assegurar (2028) .....	€ 440 400,00
Financiamento a assegurar (2029) .....	€ 440 400,00

Propõe-se a aprovação do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano Plurianual de Acções e Orçamento apresentados.

O Proponente

### Deliberação:

Aprovada  Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 29/11 / 2024, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

*Helena Maria Braz de Almeida / Marco Gaylar*

*Luís João Edeiro  
Otilinda Maria Barreiros  
Ana Cristina Cardoso*



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

Deliberação:

Aprovada  Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	4	PS		PS	
CDU		CDU		CDU	4
MCCP	1	MCCP		MCCP	
PSD	1	PSD		PSD	
CH	1	CH		CH	

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 19/12 / 2024, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

*Maria Helena Afonso de Sousa*  
*Carlos André - Presidente da Assembleia*